

PORTARIA Nº 550, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034233/2009-91,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual CASSIO DANIEL REIS - ME, CNPJ – 08.899.950/0001-01, situada no Município de Barra Bonita – SP, na Av. Narcisa Chesine Ometto, 93 - Jardim Panorama, CEP 17.340-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Barra Bonita e Lençóis Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA